DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 03 de junho de 2026
Horário: 8h30
Local: Sala de reuniões da Clínica da Mulher

Participantes
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
ERICA MOLINA RUBIM – ASSESSORA JURIDICA
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ[1] – SEC. MUN. FAZENDA
MIRIAN ESTELA MOLINA DE FREITAS - LANÇADORA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA - ESCRITURARIO

Pauta
1. Recepcionar demandas dos representantes dos cargos agendados para 03/06/2026
2. Análise preliminar das informações recebidas
3. Definir sequência do trabalho com base nas demandas recebidas
4. Direcionar atividades dos subgrupos
5. Outros assuntos pertinentes

Deliberações
- No início de cada reunião com o(s) representante(s) do(s) cargo(s) da referida data, o Sr. Fernando Carlos Graf, coordenador do Grupo de Trabalho, cumprimentou e agradeceu a participação de todos, reforçando que a colaboração dos servidores é fundamental para que o grupo apresente a melhor proposta possível;
- Em seguida, a subcoordenadora do Grupo de Trabalho, Sra. Erica Molina Rubim, apresentou a finalidade do grupo de trabalho, que é estudar, diagnosticar, sistematizar e propor medidas para a atualização da legislação municipal aplicável aos servidores públicos, bem como para a reestruturação administrativa de cargos, carreiras e vencimentos, nos termos expressamente definidos no Decreto nº. 024/2026;
- Ressaltou que as propostas a serem eventualmente formuladas pelo Grupo de Trabalho não configuram deliberação definitiva, tratando-se de estudos e recomendações técnicas, e que o relatório final e as minutas normativas

[1] Membro convidado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

observarão necessariamente os princípios constitucionais da administração pública, a legislação vigente, inclusive normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis, bem como os limites orçamentários.

- Em seguida, foi concedida a palavra ao(s) representante(s) dos servidores na seguinte ordem:
    - 8h30: Motorista
    - 9h: Operador de Máquinas
    - 9h30: Auxiliar de Serviços Gerais
    - 10h: Margarida
    - 10h30: Tesoureira
    - 13h: Professor
    - 13h30: Trabalhador Braçal
    - 14h: Controlador Interno
    - 14h30: Contador
    - 15h: Diretor Administrativo
- Ressalta-se que todos os representantes dos cargos acima citados comparecerem e apresentaram as demandas, conforme solicitado, exceto o representante do cargo de Contador, que não compareceu, porém apresentou suas demandas por meio do protocolo da Prefeitura, e o representante do cargo de Diretor Administrativo, que não compareceu;
- Após o fim das reuniões, o grupo analisou, preliminarmente, as demandas recebidas, destacando a importância de recepcionar propostas de todos os servidores para que o texto final a ser apresentado tenha representatividade;
- Após o quarto e último dia de reuniões, percebe-se um distanciamento entre servidores e gestão, já que muitas situações, claramente, exigem maior atenção;
- Em relação aos casos pertinentes, porém fora da competência do grupo de trabalho, recomendou-se que tal demanda seja apresentada, formalmente, ao chefe imediato, ao secretário municipal da pasta e/ou ao prefeito;
- Para dar sequência à análise, agora aprofundada, das demandas, decidiu-se por agrupar as demandas por cargos com mais afinidade em busca das soluções que melhor se adequem à realidade dos servidores públicos de Urânia.
- Com todas as reuniões com servidores realizadas, encerrou-se parte das tarefas do subgrupo 3 que, agora, deve concluir as pesquisas sobre cargos e salários em municípios vizinhos e/ou semelhantes;
- Com o início da análise minuciosa das demandas, o subgrupo 2 seguirá analisando cenários para a reestruturação, bem como auxiliar, eventualmente, o subgrupo 3 nas pesquisas;
- A partir da melhor análise das demandas, o subgrupo 1 seguirá empenhado na reformulação do texto do novo Estatuto;
- O membro Tiago Henrique Godoy da Silva segue com a pesquisa no intuito de organizar toda e qualquer lei que trate da vida funcional dos servidores para que as mesmas sejam consideradas no estudo do grupo de trabalho;

Município de Urânia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

- O membro Tiago Henrique da Silva Rodrigues teve que se ausentar às 14:20 em virtude das demandas do setor de Recursos Humanos;
- O membro Carlos Augusto Mendes Augusto não pode comparecer no período vespertino em virtude da demanda no IPREMU.

Encaminhamentos

- Digitalização das demandas recebidas em 03/06/2026;
- Iniciar análise aprofundadas das demandas nas datas definidas no Plano de Trabalho;
- Proceder com a análise de outros documentos recebidos e solicitar mais informações que sejam pertinentes.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAN ESTELA MOLINA FREITAS FERREIRA
Data: 08/06/2026 15:30:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICA MOLINA RUBIM[redacted]
Assinado de forma digital por ERICA MOLINA RUBIM[redacted]
Dados: 2026.06.08 15:32:42 -03'00'

ANTENOR MARUCCI JUNIOR:07066576160
Assinado de forma digital por ANTENOR MARUCCI JUNI[redacted]
Dados: 2026.06.08 15:42:53 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA
Data: 08/06/2026 15:47:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 08/06/2026 15:58:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ
Data: 08/06/2026 16:03:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO
Data: 08/06/2026 16:14:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS GRAF
Data: 08/06/2026 16:19:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

LEI Nº 3.889, DE 03 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do logradouro público atualmente denominado "Prolongamento da Rua Santos", localizado no Município de Urânia, que passará a denominar-se "Rua Argemiro Cremonesi".

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros públicos, mapas oficiais, cadastros municipais, placas indicativas e demais atos administrativos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 03 de junho de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete